



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO

Criado pela Lei Fed. 8142/90 e Lei Mun. 1.109/93

Rua Cândido Lins, 152 – Centro Fone: 3261 1989.

E-mail: conselhosauderiolargo-al@hotmail.com

CNPJ 09.520.260/0001-62

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO (CMS)/RL.** Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos no auditório do Colégio Municipal Judith Paiva situado a Rua Santos Dumont, s/n no Bairro do Centro no município de Rio Largo, teve início a reunião ordinária do CMS/RL que contou com presenças das Entidades e respectivos representantes Titulares e Suplentes: Associação dos Aposentados Têxteis representada por seu conselheiro Titular José Calheiros da Silva, Associação dos Hipertensos e Diabéticos de Rio Largo representado por seu conselheiro titular **Marcos Antônio Cansanção da Silva**, Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos de Rio Largo representada por seu conselheiro titular **Nelson Rodrigues de França**, Associação Beneficente e Cultural São João Batista representada por seu conselheiro Titular Gilvan Alves Pereira, Associação Comunitária Amigos em Ação representada por seu conselheiro titular **Tony Luiz Caldas Belo**, Centro Comunitário da Vila Marília representada por seu conselheiro(a) titular, **Gercina Maria de Oliveira Silva**, Associação dos Moradores do Conjunto Bosque dos Palmares, representada por seu conselheiro titular **Adriano Cardoso da Silva**, Federação das Associações e Centro Assistenciais e Comunitários das Cidades Metropolitana de Alagoas (FACMAL), representada por seu conselheiro(a) titular, **Josenilda Fabricio da Conceição**, Associação Beneficente São João Batista, representada por seu conselheiro titular **Gilvan Alves Pereira**. Profissionais de Saúde - representados por seus conselheiros titulares: **Gerd Muller Costa de Oliveira**, **Cristiana Vasconcelos de Melo**, **Euridice Café Santos Silva**. Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo representada por seu conselheiro titular **José Aroldo Soares Ferro**. Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação representada por seu conselheiro titular **Naryanna Raphaele da Silva**. A reunião contou com a presença dos coordenadores e técnicos da Secretaria de saúde, Ana Maria Brígido, Gisela Maria Coelho da Paz, Daiane Barros Bezerra, Andressa Karolyne da Silva Barros, Lenise Barbosa Abreu, Natanael Tenório da Silva, Ivanildo Laurentino Silva, Amanda Passos e Jessica Maria Fabricio da Conceição. O presidente do CMS/RL Gerd Muller Costa de Oliveira cumprimentou a todos, verificou o quórum regimental deu por aberta a reunião convidando o vice presidente Marcos Cansanção o secretário de saúde José Aroldo Soares Ferro e a primeira secretária da mesa diretora Josenilda Fabricio da Conceição para compor a mesa. Solicitou que a conselheira Josenilda Fabricio fizesse uma oração. Em seguida leu a pauta: 1º - Leitura da Ata da reunião do dia 09/12/2021; 2º - Apresentação e Apreciação do Plano Municipal de Saúde 2022/2025; 3º - Apresentação e Apreciação da Programação Anual de Saúde 2022; 4º - Informes. A seguir

Item 32



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO

Criado pela Lei Fed. 8142/90 e Lei Mun. 1.109/93

Rua Cândido Lins, 152 – Centro Fone: 3261 1989.

E-mail: conselhosauderiolargo-al@hotmail.com

CNPJ 09.520.260/0001-62

passou a palavra para a secretária executiva Sra. Aglassonia Gomes da Silva que iniciou a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia nove do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. Logo após colocou em discussão a Ata, não havendo manifestação foi **aprovada por unanimidade**. Iniciando o segundo ponto de pauta o presidente Gerd Muller passou a palavra para a técnica de planejamento Sra. Lenise Abreu, que cumprimentou a todos, lembrando a pleno que como consta na pauta são duas apresentações, a do Plano Municipal de Saúde quadriênio dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco, e a Programação Anual de Saúde de dois mil e vinte e dois. A seguir fez uma breve ressalva que o Plano Municipal de Saúde, é um instrumento que identifica os problemas e orienta as prioridades, institui as ações e traduz os resultados que deverão ser atingidos no período de quatro anos sob a forma de objetivos, diretrizes e metas. O reconhecimento da importância do planejamento para a realização de uma boa gestão em todos os âmbitos da saúde pública. Em sequência iniciou a apresentação do PMS 2022/2025 e, a cada diretriz apresentada perguntava ao pleno se havia algo a mudar ou acrescentar. A Conselheira Cristiana Vasconcelos falou da importância de realizar um mapeamento. Em relação ao centro de especialidades odontológicas (CEO), nunca saiu do papel. O secretário de saúde José Aroldo falou que, não podemos esquecer que essa pandemia, atrapalhou muita coisa. A seguir o presidente Gerd Muller colocou em votação, **o Plano Municipal de Saúde quadriênio 2022/2025**, que após deliberação do pleno foi **aprovado por unanimidade**. Continuando os trabalhos a técnica Lenise Abreu iniciou a apresentação da Programação Anual de Saúde de dois mil e vinte e dois, explicando que é a **Programação Anual de Saúde (PAS)** é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de **Saúde** e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de **Saúde** e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados, e como já analisamos o Plano municipal, vimos que muitas metas não foram alcançadas por conta da pandemia. Após a apresentação, o presidente Gerd Muller perguntou ao pleno se havia algo a ser mudado ou acrescentado, não havendo manifestação, colocou a **Programação Anual de Saúde de dois mil e vinte e dois** em votação, que após deliberação do pleno foi **Aprovado por unanimidade**. Em relação ao informes, o presidente Gerd Muller falou referente denuncia que o Conselho recebeu por meio do ofício de nº 23/2021 datado do dia 04 de outubro de 2021 do SINDSERP-RL ora representado por seu presidente legal Sr. Ailton Renovato dos Santos Júnior, descrevendo que segundo informação da população o motorista do carro Gol de placa PCZ 6529 estava usando o carro de forma indevida e irregular para frequentar bares e depósitos de bebidas nos finais



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO**

Criado pela Lei Fed. 8142/90 e Lei Mun. 1.109/93

Rua Cândido Lins, 152 - Centro Fone: 3261 1989.

E-mail: conselhosauderiolargo-al@hotmail.com

CNPJ 09.520.260/0001-62

de semana. A Comissão de saúde, ouviu o coordenador de transporte de saúde Sr. Antenogenes Rodrigues, onde esclareceu a comissão sobre o transporte dos usuários do SUS que são transportados para realizar fisioterapia, hemodiálise e tratamento oncológico, descrevendo a rota dos motoristas e os horários, relatou também que alguns saem de 4h retornando muitas vezes as 23h30min (nesse caso é natural que o motorista fique responsável pelo carro do municio), e como coordenador, nunca recebi uma denuncia dessa natureza por parte dos pacientes. Considerando que na denuncia acima citada o denunciante não discrimina nome do motorista e como também a identificação do denunciante, a comissão resolveu arquivar a referida denuncia por falta de provas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião da qual eu Aglasssonia Gomes da Silva secretária executiva do CMS lavrei a presente ata que vai assinado por mim, pelo presidente e demais conselheiro presentes nesta reunião.

- 1 - José Calheiros da Silva José Calheiros da Silva
  - 2 - Marcos Antônio Cansanção da Silva [Assinatura]
  - 3 - Nelson Rodrigues de França Nelson Rodrigues
  - 3 - Adriano Cardoso da Silva Adriano Cardoso da Silva
  - 4 - Gercina Maria de Oliveira Silva Gercina Maria de Oliveira Silva
  - 5 - Josenilda Fabricio da Conceição Josenilda
  - 6 - Gerd Muller Costa de Oliveira Gerd Muller Costa de Oliveira
  - 7 - Euridice Café Santos Silva Euridice Café Santos Silva
  - 8 - José Aroldo Soares Ferro [Assinatura]
  - 9 - Naryanna Raphaelle da Silva Nunes Naryanna Raphaelle da Silva Nunes
  - 10 - Tony Luiz Caldas Belo Tony Luiz Caldas Belo
  - 11 - Gilvan Alves Pereira Gilvan Alves Pereira
  - 12 - Cristiana Vasconcelos de Melo Cristiana Vasconcelos de Melo
- Aglasssonia Gomes da Silva/Secretária Executiva Aglasssonia G. da Silva